

ANEXO I**Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ		
Formulário de Inscrição		
A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário		
1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome completo do servidor:		
CPF:	Data de nascimento: / /	Matrícula SIAPE:
Fone: ()		E-mail:
2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO		
Nome da Unidade de Lotação/Exercício:		
Categoria Funcional: () Docente () TAE		Nome do Cargo:
Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses):		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO		
Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado		
Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento:		
Instituição de destino/Local do curso:		
Período: meses* a partir de / /		
*Máximo de 12 meses para cada solicitação.		

Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: () SIM () NÃO	
Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: () NÃO () SIM. Meses.	
4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR	
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital nº 01/2020/campus - Crato/IFCE, de 16 de novembro de 2020.	
Local:	Data: / /
(Assinatura do servidor)	

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo **[DADOS DO EDITAL]**

Eu, **(nome de servidor)**, SIAPE (**nº SIAPE**), servidor lotado no **(nome da unidade de lotação)**, que busca através deste edital o **[OBJETIVO DO EDITAL]**, venho por meio deste interpor recurso contra **(indicar o resultado preliminar conforme cronograma do edital)**.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado preliminar são:

(Local, data).

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO
(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo **[DADOS DO EDITAL]**

Eu, **(nome de servidor)**, SIAPE (**nº SIAPE**), DOCENTE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO lotado(a) no **(nome da unidade de lotação)**, venho apresentar impugnação ao **[DADOS DO EDITAL]**, pelas razões expostas abaixo:

(Local, data).

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

ITEM	CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	CLASSE DE SERVIDOR	CURSO	Cálculo	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.	TAE DOCENTE	Mestrado	TM=0	0,0	Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa.
				$0 < TM \leq 6 \text{ meses}$	2,5	
				$6 \text{ meses} < TM \leq 12 \text{ meses}$	5,0	
				$12 \text{ meses} < TM \leq 18 \text{ meses}$	10,0	
				$18 \text{ meses} < TM \leq 24 \text{ meses}$	20,0	
				$24 \text{ meses} < TM \leq 30 \text{ meses}$	30,0	
2	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.	TAE DOCENTE	Doutorado	TM=0	0,0	Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa.
				$0 < TM \leq 6 \text{ meses}$	2,5	
				$6 \text{ meses} < TM \leq 12 \text{ meses}$	5,0	
				$12 \text{ meses} < TM \leq 18 \text{ meses}$	7,5	
				$18 \text{ meses} < TM \leq 24 \text{ meses}$	10,0	
				$24 \text{ meses} < TM \leq 30 \text{ meses}$	15,0	
				$30 \text{ meses} < TM \leq 36 \text{ meses}$	20,0	
				$36 \text{ meses} < TM \leq 42 \text{ meses}$	25,0	
				$42 \text{ meses} < TM \leq 48 \text{ meses}$	30,0	
				$48 \text{ meses} < TM \leq 60 \text{ meses}$	40,0	
3	TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE	TAE	Mestrado	TEE=(Nº de dias X 0,006) *	até 50,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
		DOCENTE	Doutorado Pós-doutorado			
				TAI=0 (nunca se afastou)	70,0	
				$0 < TAI \leq 6 \text{ meses}$	65,0	
				$6 \text{ meses} < TAI \leq 12 \text{ meses}$	60,0	
				$12 \text{ meses} < TAI \leq 18 \text{ meses}$	55,0	
				$18 \text{ meses} < TAI \leq 24 \text{ meses}$	50,0	

4	TAI - tempo em afastamento integral para realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	24 meses < TAI ≤ 30 meses	45,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor
				30 meses < TAI ≤ 36 meses	40,0	
				36 meses < TAI ≤ 42 meses	35,0	
				42 meses < TAI ≤ 48 meses	30,0	
				48 meses < TAI ≤ 54 meses	25,0	
				54 meses < TAI ≤ 60 meses	20,0	
				60 meses < TAI ≤ 66 meses	15,0	
				66 meses < TAI ≤ 72 meses	10,0	
				72 meses < TAI ≤ 78 meses	5,0	
				TAI > 78 meses	0	
5	ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo	TAE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	ADST = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor técnico-administrativo para efeito de progressão.	até 24,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
				ADSD = Pontuação obtida	até 50,0	

6	ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de docente	DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	na última avaliação de desempenho de servidor docente para efeito de progressão.		Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
7	Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	Conforme Tabela 1	até 25,0	-
8	APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	Conforme Tabela 2	até 50,0	-

TABELA 1 – Cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

ATIVIDADE	Pontuação por item	Pontuação máxima por item
7.1. Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional	2,0 pontos por presidência	20,0
7.2. Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional	1,0 pontos por atuação	10,0
7.3. Coordenação de contratos, convênio ou congêneres	2,0 pontos por coordenação	20,0
7.4. Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres	1,0 pontos por fiscalização	10,0

TABELA 2 – Quadro para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos.

	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por item
9.1. Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1	$5 \times (NA1 \times 1 + NA2 \times 0,85 + NB1 \times 0,70)$ Em que NA1, NA2 e NB1 representam a quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais.	20,0
9.2. Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis B2, B3, B4, B5 ou C		20,0

	$50 \times (NB2 \times 0,55 + NB3 \times 0,40 + NB4 \times 0,25 + NB5 \times 0,1 + NC \times 0,05)$ Em que NB2, NB3, NB4, NB5 e NC representam a quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais.	
9.3. Artigo em periódico não indexado pela CAPES	0,5 ponto por artigo	5,0
9.4. Autor de livro publicado com ISBN	5,0 pontos por livro	25,0
9.5. Autor de capítulo de livro publicado com ISBN	2,0 pontos por capítulo	10,0
9.6. Apresentação de trabalho em eventos (completos)	1,0 ponto por apresentação	10,0
9.7. Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	0,5 por apresentação	5,0
9.8. Coordenação de projeto/programa* com fomento externo (pesquisa ou extensão).	5,0 pontos por projeto/programa	25,0
9.9. Coordenação de projeto/programa (pesquisa ou extensão).	3,0 pontos por projeto/programa	15,0
9.10. Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão)	1,0 ponto por projeto	5,0
9.11. Organização de evento científico/tecnológico/ extensão/extensão tecnológica/social (somente coordenação de evento)	4,0 pontos por evento	20,0
9.12. Orientações de Doutorado (concluídas)	4,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.13. Orientações de Mestrado (concluídas)	3,0 pontos por orientação concluída	18,0
9.14. Orientações TCC de Especialização (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.15. Orientações de TCC de ensino médio, técnico ou graduação (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.16. Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza: pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pós-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)	2,0 pontos por orientação	20,0
9.17. Patentes depositadas com número do registro	5,0 pontos por patente	25
9.18. Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo	5,0 pontos por registro	25
9.19. Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV,	5,0 pontos por apresentação	25

obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, prefácios e posfácios**	
---	--

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados para fins, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) últimos anos.

NOME DO CANDIDATO(A):		
SIAPE:		
CARGO: () DOCENTE () TAE		
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
	TOTAL	

Assinatura do(a) Candidato(a)
